

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 420/2024 - Afastamento do País, de 15/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909462/2024-11

Expediente: 0469804/24-6

Ementa: Missão de prospecção no âmbito do programa de cooperação técnica trilateral Brasil-Singapura para capacitação de países terceiros em segurança de alimentos, em Singapura, Laos, Camboja e Vietnã de 02 a 09 de maio de 2024.

A participação da Anvisa é necessária enquanto autoridade nacional de segurança de alimentos, juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no âmbito do programa de cooperação técnica firmado entre Brasil e Singapura, por meio do Ministério das Relações Exteriores. Laila Sofia Mouawad e Fabio Miranda da Rocha, especialistas em Regulação e Vigilância Sanitária, serão os representantes da Anvisa nessa missão.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE/GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Missão de prospecção no âmbito do programa de cooperação técnica trilateral Brasil-Singapura para capacitação de países terceiros em segurança de alimentos.

Local: Singapura, Laos, Camboja e Vietnã

Período: 2 a 9 de maio de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Laila Sofia Mouawad

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de Iotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1491391

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Representante 2:

Nome: Fabio Miranda da Rocha

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT II)

Área de Iotação: GGFIS

Matrícula SIAPE: 1439133

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges** Secretário(a)-Geral da Diretoria



Souza Borges, Secretaria-Geral da Diretoria

Colegiada Substituto(a), em 19/04/2024, às 16:30,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código
verificador **2921505** e o código CRC **E0FED09D**.

Referência: Processo nº
25351.909462/2024-11

SEI nº 2921505